

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS
POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS



Avenida Paraguai, s/nº, esquina com a Rua Uxiramas - Setor Cimba | 77824-838 |
Araguaína/TO Tel.:(63) 3416-5601 | (63) 3416-5602 | <http://ufnt.edu.br/PPGDire>
e- mail: ppgdire@ufnt.edu.br

**EDITAL Nº 03/2026 - PPGDire
HOMOLOGAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA –
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE ESPECIAL REFERENTE AO
EDITAL Nº 01/2026 – MESTRADO EM DEMANDAS POPULARES E
DINÂMICAS REGIONAIS**

A Universidade Federal do Norte do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, torna pública a **homologação final e a convocação para matrícula referente à seleção simplificada para discente especial** do Edital Nº 01/2026, do Curso de Mestrado em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais (PPGDire) da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), com entrada no primeiro semestre de 2026.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Disciplina: “Tópicos especiais em Vulnerabilidade e Dinâmicas Regionais ” (60 h/a: 4 créditos)

Nº	Nome	Nota	Situação
1	Paulo de Tassy Rodrigues Rocha	4,1	Aprovado
2	Ciro Matheus Nascimento Carvalho	1,5	Aprovado
3	Ediene Tabosa de Barros	1,4	Aprovada
4	Eduarda Santos Silveira	1,2	Aprovada
5	Mariana Vitória Silva de Almeida	0,8	Aprovada
6	Weslei Ribeiro Furtado	0,5	Aprovado
7	Leila Beatriz e Silva Sales	—	Inscrição indeferida, conforme item 4.7
8	Eliany Pinheiro Ferreira	—	Inscrição indeferida, conforme item 4.7

1.2. Disciplina: “Planejamento urbano e regional ” (60 h/a: 4 créditos)

Nº	Nome	Nota	Situação
1	Suellen da Silva Battaglia	2,1	Aprovada

2	Poliana dos Reis de Deus	1,5	Aprovada
3	Luciano Braga da Silva	1,0	Aprovado
4	Sthefany Caroline Freitas Barbosa	1,0	Aprovada
5	Rosely de Fatima Morais Barbosa	0,0	Aprovada
6	Raimunda Meiry Oliveira Mendes	0,0	Aprovada
7	Marcelo Araújo de Sousa	—	Inscrição indeferida, conforme item 4.7
8	Victória Silva Medrado	—	Inscrição indeferida, conforme item 4.7

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 Ressalta-se que, para efeitos de avaliação, foram considerados os últimos três anos do currículo *lattes*, conforme assinalado no item 5.1, do Edital de abertura da seleção para discente especial.
- 2.2 Foram computadas somente a pontuações comprovadas e organizadas conforme orientação do edital.
- 2.3 Nos casos de empate de nota do Currículo Lattes entre candidatos, a Comissão de Seleção valeu-se do Art. 27, do Estatuto da Pessoa Idosa para classificar primeiro os candidatos mais velhos.
- 2.4 O discente pode cursar no máximo duas disciplinas no programa, na condição de discente especial.
- 2.5 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 2.6 Maiores informações podem ser obtidas pelo *e-mail* secretariappgdire@ufnt.edu.br.

Araguaína, 24 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais